



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

PARECER

À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 161/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

Esta é uma necessidade preeminente da Administração Municipal, em face da necessidade de inclusão de profissionais dessas áreas, inclusive nos Postos de Saúde, cujo objetivo maior é melhorar o atendimento à população. Serão criadas 10 vagas para o Cargo de Farmacêutico/ Bioquímico e 30 vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupados posteriormente através de concurso público, conforme exigência legal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2014.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE


Telma Elizabeth Lemos Reis
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 161/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

Esta é uma necessidade preeminente da Administração Municipal, em face da necessidade de inclusão de profissionais dessas áreas, inclusive nos Postos de Saúde, cujo objetivo maior é melhorar o atendimento à população. Serão criadas 10 vagas para o Cargo de Farmacêutico/ Bioquímico e 30 vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupados posteriormente através de concurso público, conforme exigência legal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 161/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 161/2014, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposição da lei nº 68/97, de 15/08/1997, que trata do Sistema de Cargos e Carreiras da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA, e dá outras providências.

Esta é uma necessidade preeminente da Administração Municipal, em face da necessidade de inclusão de profissionais dessas áreas, inclusive nos Postos de Saúde, cujo objetivo maior é melhorar o atendimento à população. Serão criadas 10 vagas para o Cargo de Farmacêutico/ Bioquímico e 30 vagas para o Cargo de Técnico de Enfermagem, ocupados posteriormente através de concurso público, conforme exigência legal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2014.

Antonio Ananias
PRÉSIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR